



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20. 22
FLS. 308
RUB. _____ *f*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

DEMONSTRATIVO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
(PORTARIA Nº 002/2022 GP, DE 03/01/2022)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE	PREGOEIRA	002/2022	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	EQUIPE DE APOIO	002/2022	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	EQUIPE DE APOIO	002/2022	EFETIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20 22
FLS. 309
RUB. f

Portaria nº 02/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia a Pregoeira e a
Equipe de Apoio e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de
licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase
introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de
sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº
10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.^a **Francisca Regilda Furtado Leite**,
portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira,
que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.^a **Marta Alves Campos**, portadora do
CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.^o **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF
de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a
necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre
outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20 22
FLS. 310
RUB. _____

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20.22
FLS. 311
N° IB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição N° 1130 de 4 de Janeiro de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 01/2022**

Portaria n° 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I - Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF n° 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II - Sr.ª Marta Alves Campos, CPF n° 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III - Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF n° 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 02/2021**

Portaria n° 02/2022, de 03 de janeiro de 2022

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª Francisca Regilda

Furtado Leite, portadora do CPF de n° 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de n° 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de n° 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

